



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

completou que isso não é devido à atuação do Prefeito, mais sim por causa da sua luta. O Prefeito Flávio Gadelha será obrigado a reabrir a maternidade. O Presidente Elton Vasconcelos, informou que irá iniciar a leitura da Ordem do Dia. O Vereador Murilo Vieira Júnior, pede a palavra para informar que entrou em reunião com os integrantes da Comissão de Constituição e justiça – CCJ, para debater e fazer parecer ao Parecer do Projeto de Lei nº 023/2023 do Poder executivo, lido do expediente da sessão anterior. Dessa forma, pede quebra de Interstício ao Parecer da CCJ e ao Projeto de Lei nº 023/2023, oriundo do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração no quantitativo de vagas dos cargos criados pela Lei Municipal nº 1.223/2023, ampliando a quantidade de vagas dos cargos, do município de Abreu e Lima e dá outras providências. Assim, após aceitação dos pares presentes, o Presidente colocou em votação, através do processo simbólico, a votação do Parecer da CCJ, assim fica **Aprovado o Parecer do Projeto de Lei nº 023/2023, oriundo do Poder Executivo**, que dispõe sobre alteração no quantitativo de vagas dos cargos criados pela Lei Municipal nº 1.223/2023, ampliando a quantidade de vagas dos cargos, do município de Abreu e Lima e dá outras providências. Dando continuidade, o Presidente Elton Vasconcelos, coloca em votação, através do processo nominal, o **Projeto de Lei nº 023/2023, oriundo do Poder Executivo**, onde os pares deveriam votar **SIM** pela aprovação do Projeto e **NÃO** pela rejeição do mesmo. A votação seguiu da seguinte forma: Vereador Fábio Henrique – **SIM**; Vereador Marcos Siqueira – **SIM**; Vereador Renato Alves – **SIM**; Vereador Rubens Rodrigues – **SIM**. Vereador Milena Araújo – **SIM**; Vereador Cícero Zeferino – **SIM**; Vereador Murilo Vieira Júnior – **SIM**; Vereadora Maria do Carmo – **SIM**. Assim, com 8 (oito) votos a 0 (zero), fica **Aprovado Projeto de Lei nº 023/2023, oriundo do Poder Executivo**, que dispõe sobre alteração no quantitativo de vagas dos cargos criados pela Lei Municipal nº 1.223/2023, ampliando a quantidade de vagas dos cargos, do município de Abreu e Lima e dá outras providências. Foram colocado em votação pautas existentes na Ordem do Dia que seguiu da seguinte forma: **Aprovado em única discussão/votação a Indicação 192/2023, de autoria da Vereadora Milena Araújo**, formulando apelo ao Poder Executivo, no sentido de providenciar junto a Secretaria de Obras do Município, o calçamento de toda extensão da Rua da Serra no Loteamento São José, no bairro de Jardim Caetés, neste Município; **Aprovado em única discussão/votação a Indicação 193/2023, de autoria do Vereador Fabio Henrique**, formulando apelo ao Poder Executivo, no sentido de providenciar junto a Secretaria de Obras do Município, a recuperação da canaleta da escadaria da Rua 76 no bairro de Caetés III neste Município; **Aprovado em única discussão/votação a Indicação 194/2023, de autoria do Vereador Rubens Rodrigues**, formulando apelo ao Poder Executivo, no sentido de providenciar junto a Secretaria de Obras do Município, a



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

pavimentação da Rua Jânio Quadros, no bairro Alto São Miguel; **Aprovado em única discussão/votação a Indicação 195/2023, de autoria do Vereador Rubens Rodrigues**, formulando apelo ao Poder Executivo, no sentido de providenciar junto a Secretaria de Obras do Município a limpeza e capinação na rua Jose Rodrigues Leão, no bairro do Cuscuz, próximo a capelinha. Assim, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada à sessão marcando a próxima para dia e hora regimental. Sala das Sessões, 28 de setembro de 2023. Murilo Vieira Júnior – 1ª Secretário.

Elton Vasconcelos
Presidente

Cícero Zeferino
1º Vice-presidente

Murilo dos Santos Júnior
1º Secretário

Milena de Araújo
2º Vice-presidente

Maria do Carmo Galdino de Freitas Santos
2º Secretário